



----- CERTIDÃO -----

---- **PATRÍCIA ISABEL VENTURA MAMEDE**, Assistente Técnica no quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, e designada para o efeito para lavrar as Atas das Reuniões da Câmara Municipal, nos termos do Despacho n.º 21, emitido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, datado de dezoito de outubro de dois mil e vinte e um,-----

---- **CERTIFICA** que da **Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dois de dezembro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte:--**

---- **26.º Ponto - Alteração ao PDM de Vila Viçosa.**-----

---- Foi presente uma proposta designada como **Proposta A**, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõem:-----

-- Proceder à alteração do PDM de Vila Viçosa, no sentido de acrescentar ao já deliberado anteriormente e plasmado no Aviso n.º 40/2021, a criação de um corredor rodoviário, com uma faixa de 200m para implementação de uma variante à Estrada Nacional 254 a Bencatel, de forma a retirar os veículos pesados do interior da localidade.-----

-- Deste modo na sequência do atrás descrito, pretende-se criar um corredor rodoviário com uma extensão aproximada de 3,4Km, numa largura de 200m, para a construção da variante de Bencatel conforme o traçado proposto na planta de localização em anexo à Informação n.º 5/2021 da DUA, de 29 de novembro.-----

-- Para além do atrás referido pretende-se também criar, condições de segurança nas proximidades do PK3+000 da atual Estrada Nacional 254, o que não existe atualmente, devido à proximidade reduzida de zonas de extração.-----

-- Mais se informa, que os terrenos em causa (corredor rodoviário), ficam localizados em solos rústicos, nomeadamente, espaço silvo-pastoril, espaço agrícola preferencial, espaço agrícola condicionado e espaço de exploração de recursos geológicos – área de deposição comum.-----

-- Desta forma, propõe-se que as zonas (corredor rodoviário) a intervencionar, passem a zona de espaços canais.-----

-- Estes espaços corresponde a corredores de infraestruturas, devendo estar



representados na Planta de Ordenamento.-----

---- Face ao exposto, o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, propõem que a Câmara Municipal delibere ainda que o procedimento a seguir seja:-----

-- 1. Alterar o PDM com a reclassificação da área em causa para espaço canal;-----

-- 2. O Plano será constituído por um Regulamento, um Relatório de Alteração, Plantas de Ordenamento e de Condicionantes;-----

-- 3. O Prazo de execução para esta alteração seja de 5 (cinco) dias;-----

-- 4. Publicar o "Aviso" para participação pública, nos termos RJGT, a qual decorrerá num período de quinze dias úteis, contados a partir da data de publicação do Aviso no Diário da República.-----

---- Foi ainda apresentada, pelo Vereador Vitor Manuel Ventura Mila, uma proposta alternativa designada como **Proposta B**, cujo documento se anexa, e se transcreve na íntegra:-----

--*"Que os Serviços Municipais ou Equipa Projetista, no prazo de 5 dias referido na informação dos Serviços, incluam também a criação do troço/estrada alternativa, a construir ao Km3, pelo Sr. António Alves, de acordo com compromisso já assumido e aprovado em Reunião de Câmara, para o solucionamento a curto prazo do corte de trânsito na EN254.*-----

-- *O Vereador da CDU, Vitor Mila.*"-----

---- As propostas deram entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocadas as propostas em votação alternativa, obteve a **Proposta A**, quatro votos, do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e dos Vereadores Tiago Salgueiro, Mónica Lobo e Anabela Consolado, e a **Proposta B** obteve um voto do Vereador Vitor Mila.-----

---- **Assim, foi aprovada a Proposta A com quatro votos.**"-----

---- Por ser verdade emite a presente Certidão que vai assinar e autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

---- Vila Viçosa, dez de dezembro de dois mil e vinte e um. -----


